GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-010745.989.25-1 (ref. TC-002519.989.23-0) – Recurso Ordinário.
Recorrente: Instituto de Previdência Municipal de Cardoso – IPREMCAR.
Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso – IPREMCAR, relativo ao exercício de 2023.
Responsável: Ana Paula Gonzalez Leite Silva (Diretora-Presidente do IPREMCAR).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/05/25, que julgou irregulares as contas, com determinações, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado: Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. OPERAÇÃO DO REGIME EM REPARTIÇÃO SIMPLES. PLANO DE AMORTIZAÇÃO. APROPRIAÇÃO CONTÁBIL INADEQUADA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de agosto de 2026, preliminarmente, conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Senhora Ana Paula Gonzalez Leite Silva, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Presidente em exercício e Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X0CE-HW99-7P3Q-5CZE